



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0242 DE 13 DE JULHO DE 1976

IRE ISA JOSÉ MICULI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos cruzeiros), destinados a suprir as seguintes verbas do orçamento vigentes:

### GABINETE

Despesas Correntes

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 03.07.020.3.00..... R\$ 11.500,00

### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Despesas Correntes

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 03.07.021.3.00..... R\$ 4.500,00

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Correntes

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 03.42.100.3.05..... R\$ 10.000,00

### SETOR JURÍDICO

Despesas Correntes

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 03.04.013.3.05..... R\$ 7.500,00

### SETOR DE FINANÇAS

Despesas Correntes

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 03.08.022.3.00..... R\$ 25.000,00

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Encargos Diversos

Despesas de Manutenção

Verba codificada sob nº 03.42.100.3.05..... R\$ 1.500,00

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Contribuição de Previdência Social

IN-PS e FGO-PS

Verba codificada sob nº 03.42.100.3.05..... R\$ 15.000,00

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Transferências Correntes

Manutenção da Mobiliária



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 2 do Decreto nº 0240 de 13 de julho de 1976

Verba codificada sob nº 08-42-103-0-05..... R\$ 5.000,00

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

Contribuição de Previdência Social

7-0-7-0-0

Verba codificada sob nº 15-81-492-0-07..... R\$ 10.000,00

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

Contribuição de Previdência Social

1-0-7-0-0

Verba codificada sob nº 15-81-492-0-07..... R\$ 23.000,00

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros

Correios e Telegrafos

Verba codificada sob nº 03-07-127-0-07..... R\$ 1.500,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a revogação parcial das seguintes verbas:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Despesa de Capital

Reinvestimento

Verba codificada sob nº 10-58-323-7-11..... R\$ 92.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Equipamentos e Instalações

Aluguel de veículos

Verba codificada sob nº 10-58-323-7-11..... R\$ 23.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de julho de 1976 - 12 º Anodo Franciscano do Município

*[Handwritten Signature]*  
Irisson José Midoll  
Prefeito Municipal  
*[Handwritten Signature]*  
Wagner Vicente Ferrari  
Secretário - CBO 81243

Publicado no quadro de editais na forma da: